



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00005098-7.

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 207/209. Volvam os autos à 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 01.2023.00005101-0.

Interessado: ouvidoria alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 11/13. Volvam os autos à 4ª Promotoria de Justiça União dos Palmares.

Proc: 02.2023.00007634-4.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2023.00010352-5.

Interessado: Yuri Meireles da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada do presente feito ao Proc. SAJMP n. 01.2023.00001770-0. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 02.2024.00001685-0.

Interessado: ESTADO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de remessa de traslado às Promotorias de Justiça indicadas.

Proc: 02.2024.00002214-0.

Interessado: 1ª Vara de Delmiro Gouveia/Infância e Juventude - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.



Proc:02.2024.00002435-0.

Interessado: Thaís Viana de Mendonça Canuto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 8, archive-se.

Proc: 02.2024.00002508-1.

Interessado: Comissão Regional de Soluções Fundiárias.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00002523-7.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos-SEMUDH/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Ouvidor-Geral do Ministério Público, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2024.00002550-4.

Interessado: 5ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002553-7.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002561-5.

Interessado: Comissão Externa - Colapso do Solo em Bairros de Maceió-AL CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

GED: 20.08.0284.0003452/2024-96

Interessado: Ana Luiza Vieira Pinto dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos (Certidão nº. 34/2024 – DRH/PG - fls. 252). Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de março de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 236, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00002458-2, RESOLVE designar o Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, Promotor de Justiça ora em exercício na Promotoria de Justiça de Traipu, para funcionar no Processo nº 0703817-60.2024.8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de São Sebastião.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

### Distribuição Processual



---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 21 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00002551-5

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Juntar ao PROCESSO 02.2024.00002297-3 - Auto de infração nº 212GB43C

Assunto: Ofício ref PROCESSO 02.2024.00002297-3

Remetido para: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas

Processo: 02.2024.00002552-6

Interessado: GABINETE PGJ MPAL

Natureza: RIEP n. 1.00159/2024-27

Assunto: Ofício ref Processo GED n. 20.08.0284.0003428/2024-65

Remetido para: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores

Processo: 02.2024.00002553-7

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000081/2024-94, para providências.

Assunto: Ofício NF 1.11.000.000081/2024-94

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002554-8

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL

Natureza: Atuação Conjunta

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002561-5

Interessado: Comissão Externa - Colapso do Solo em Bairros de Maceió-AL CÂMARA DOS DEPUTADOS

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002564-8

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL

Natureza: Denúncia OAB - tortura

Assunto: Ofício n.º 059-2024-GMF

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00002566-0

Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Natureza: Solicitação de indicação de representante para compor o Fórum Alagoano De Mudanças Climáticas.

Assunto: Ofício nº E:109/2024/SEMARH

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Atos

Ato CSMP n.º 2/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024, ocorrida nesta data, resolve HOMOLOGAR o processo seletivo organizado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de diversas áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas em diversos municípios



(Capital e interior do Estado), regido pelo Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMAL/nº 01-2023).

Maceió, 21 de março de 2024

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

#### RESENHA

A 6 Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem cientificar aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 01.2023.00004110-0– Interessado: não identificado – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Arapiraca, 21 de março de 2024.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

#### RESENHA

A 6 Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem cientificar aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 01.2024.00000245-5– Interessado: Município de Craíbas e outros – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Arapiraca, 21 de março de 2024.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000212-2

PORTARIA Nº 0003/2024/61PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições



judiciais e extrajudiciais no âmbito dos Direitos Humanos,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e incumbe a proteção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet a adoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de proteção aos direitos humanos e aos desamparados constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da dignidade humana;

CONSIDERANDO que a fiscalização da proteção aos direitos humanos e aos desamparados exercida pelo Ministério Público possui como objetivo preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados, tanto na esfera privada quanto pública, atinentes à garantia desses direitos;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que demandam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício da efetivação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que a 61ª Promotoria de Justiça da Capital possui como atribuições a defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual, além da concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais;

CONSIDERANDO terem aportado nesta PJC matérias jornalísticas dando conta da ausência da elaboração de um Censo Populacional das Pessoas em Situação de Rua visando à obtenção de um diagnóstico preciso dessa fatia da população, capaz de possibilitar a elaboração de futuras políticas públicas que se mostrem efetivas e adequadas ao atendimento das suas reais necessidades, em Maceió;

CONSIDERANDO que a realização do referido Censo irá auxiliar ainda os trabalhos desenvolvidos pela Força – Tarefa instituída por meio da PORTARIA PGJ nº 517, de 29/09/2023, publicada no DOE 02/10/2023, sob a coordenação do Procurador-Geral de Justiça, a qual tem como escopo apurar violência e crimes contra a população em situação de rua, nesta capital, além de possuir outras finalidades correlatas;

CONSIDERANDO, ainda, a expedição do Ofício nº 0091/2023/61PJ-Capit/MPE/AL, endereçado à Prefeitura Municipal de Maceió solicitando a elaboração do Censo Populacional das Pessoas em Situação de Rua, bem como, a indicação, com a precisão que se revele possível, dos bairros de Maceió em que atualmente exista uma maior concentração de pessoas integrantes desse contingente populacional;

CONSIDERANDO que, em 27 de dezembro de 2023, a SEMDES encaminhou resposta a esta PJC reconhecendo a necessidade de se quantificar a população em situação de rua, razão pela qual existiria um planejamento voltado ao mapeamento e identificação dessa população por meio do Censo Pop Rua e que tal procedimento seria realizado por instituição de educação, tendo sido informado, ainda que, na planilha orçamentária para o exercício de 2024, haveria previsão da contratação de fundação de pesquisa para diagnóstico da população em situação de rua, para o município de Maceió;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para a tramitação do presente feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2023.00004471-9 e diante da imprescindível análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir adequadamente acerca de eventuais providências que se façam imponíveis, em relação aos fatos aqui referidos;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Expedição de ofício à SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar para que informe, detalhadamente, acerca do atual planejamento para a realização do Censo Pop Rua, indicando-se o cronograma específico tanto para contratação da instituição de educação, quanto para o início e término das atividades de pesquisa;
- 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 19 de março de 2024.

Karla Padilha Rebelo Marques  
Promotora de Justiça (em Substituição)



## Diretoria de Comunicação Social

### Publicação

2º PRÊMIO MP DE JORNALISMO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CONCURSO Nº 01/2023

GED Nº 20.08.1319.0000202/2023-59

A Comissão Organizadora do Concurso nº 01/2023 do Ministério Público Estadual torna pública e para conhecimento dos interessados a relação dos vencedores do 2º Prêmio MP de Jornalismo, conforme determina o item 13.7. do Edital.

Web Jornalismo e Jornalismo Impresso

1º Colocado - Lucas França da Silva - Crescem todos os indicadores de violência doméstica em Alagoas

2º Colocado - Wadson Fontes Brandão Correia - Funcionários “fantasmas” – canapi (conteúdo investigativo)

3º Colocado - Thayanne Maria Monte Magalhães Viana - Sonegação penaliza vulneráveis e estado em R\$ 2 bi

Radiojornalismo

1º Colocado - Handson Holanda Padilha Cavalcanti - Intolerância: medo de reviver violência faz vítima desistir de denúncias

2º Colocado – Carlos Henrique Cavalcanti Madeiro - Programa busca desaparecidos e ajuda famílias em Alagoas

3º Colocado - Tais Rodrigues Albino dos Santos - Em Maceió, quem dorme na rua tem medo de acordar

Telejornalismo

1º Colocado - Maria Maciel - Intolerância de gênero: Vítimas relatam desafios por aceitação e respeito

2º Colocado - Teresa Cristina da Silva - Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são crescentes em alagoas

3º Colocado - Maria Maciel – Adoção Tardia: Jovens foram abandonados e nunca tiveram um lar

Estudante

1º Colocado - Rebecca Moura - “A família não fica só”: Como programa atua na busca por desaparecidos em Alagoas

2º Colocado - Pedro Henrique Cardozo Acioli - O escuro por trás da luz: o conhecimento como arma contra a violência obstétrica

3º Colocado- Laura Regina Santos Albuquerque - Manguezais: a luta pela preservação do berçário da vida

Abre-se, portanto, o prazo para eventual interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, de 25/03/2024 a 04/04/2024, conforme determina o item 13.8 do Edital.

INFORMAÇÕES GERAIS: [premiomp.jornalismo@mpal.mp.br](mailto:premiomp.jornalismo@mpal.mp.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br)

Maceió, 21 de março de 2024.

Comissão Organizadora

Janaina Ribeiro Soares - Presidente

Ethiene Ribeiro Fonseca -Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 22 de março de 2024

Edição nº 1095

Flávia Pamela de Lima - Membro  
João Alcides de Sá Cerqueira - Membro